

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 041/2020 - GP**

**Portaria nº 041/2020 - GP** Lagoa Nova / RN, 28 de janeiro de 2020.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 20,00 (vinte reais), conforme valor unitário para Caicó/RN (Qualquer cidade após 100 km) de R\$ 20,00 (vinte reais), para custear despesas da Sra. **IRANDI DA SILVA FARIAS**, Matrícula nº **3444**, Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em viagem a Caicó/RN no dia 28 de janeiro de 2020, para participar da Aula Inaugural do Curso Básico para Atuação dos Conselheiros Tutelares Eleitos, na UFRN, localizado na Rua Joaquim Gregório, S/N - Penedo, Caicó - RN, 59300-000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Roniery Sulamita Aciole da Silva

**Código Identificador:**E50671B3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2020. Edição 2199  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>